



## EDITAL N.º 46/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 20 de abril de 2023:

**Matadouros da Beira Litoral, S.A. - Assembleia Geral de 22 de março de 2023** – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da sociedade Matadouros da Beira Litoral, S.A., realizada a 22 de março de 2023, assim como do ponto de situação da vida desta importante empresa de que o Município de Aveiro é parte integrante.

**Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro - Assembleia Geral de 31 de março de 2023** – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da sociedade Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., realizada a 31 de março de 2023, assim como do ponto de situação da vida desta importante empresa de que o Município de Aveiro é parte integrante.

**Alteração do local de realização da Reunião de Câmara de 4 de maio de 2023** – Deliberado, por unanimidade, que a primeira reunião de Câmara de maio de 2023, a realizar no dia 4, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, decorra no edifício da nova Escola da Póvoa do Paço, e que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Santiago - "Escrevinhando 9"** – Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoio financeiro à APEJIB – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância de Santiago, no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), para a realização da ação pontual "Escrevinhando 9", bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira para apoio à referida ação pontual, anexa à proposta, e designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira para apoio à Ação Pontual, a Chefe da Divisão de

Educação e Desporto, Dr.ª Celeste Madail, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Transferência para a CIRA - Participação Municipal referente ao projeto Educa@RA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 18.096,23€, referente ao projeto Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.

**Rota Europeia da Cerâmica - Atualização do valor da quota anual** – Deliberado, por unanimidade, no âmbito da adesão à Associação Rota Europeia da Cerâmica, ratificar o aumento da quota anual para 1.000,00€, conforme deliberado na reunião da segunda Assembleia Geral, realizada a 1 de setembro de 2022.

**Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, dos elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal residente na Urbanização Santiago - Proposta n.º 61/2023** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, a título provisório, por mais um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês março de 2023 - Proposta n.º 62/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de março de 2023, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 38/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 11692/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 63/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento

do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 18262/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 64/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 200,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 15662/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 65/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 500,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 250,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 18939/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 66/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 19098/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 67/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 19994/2023, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público Internacional para "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais, pelo período de 24 meses" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 750.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a "Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais, pelo período de 24 meses", pelo valor base de 750.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para o período de 24 (vinte e quatro) meses;

3. Aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2, do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Ana Maia, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, que presidirá, Ricardo Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Adriano Almeida, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, 2.º vogal; Suplentes - Paulo Pinto, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º Vogal, e Júlio Teixeira, Técnico Superior da Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

**Procedimento por Concurso Público Internacional para "Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o ano letivo 2023/2024, com possibilidade de renovação por anos letivos até ao máximo de duas renovações" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 8.568.952,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a “Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, para o ano letivo 2023/2024, com possibilidade de renovação por anos letivos até ao máximo de duas renovações”, pelo valor base de 8.568.952,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

3. Aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 4, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Darlene Ávila, Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal; Suplentes - Ricardo Pinto Torrão, Técnico Superior da Divisão de Compras e Património, 1.º Vogal, e Cristina Maria Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação e Desporto, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bonsucesso" - Prorrogação do prazo de execução** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de abril de 2023, exarado na informação técnica n.º 079/DAEO/OM/2023, de 31 de março de 2023, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 38 dias, até 31 de maio de 2023, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, mantendo-se, assim, o plano de pagamentos aprovado na Reunião de Câmara de 8 de março de 2023.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/23 - "Requalificação e Ampliação da Escola dos Areais" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento por Concurso Público, com base na proposta formulada na Ata n.º II – Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, a 29 de março de 2023, ao concorrente ordenado em primeiro lugar admitido em primeiro lugar "World Structure Engineering, Lda.", pelo preço contratual de 1.378.836,27€ (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 300 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª 23-2023, datada de 24 de março de 2023, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/21 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto" - Modificação objetiva do contrato - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de abril de 2023, exarado na informação técnica n.º 077/DAEO/OM/2023, de 31 de março de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- i) A execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, no valor total de 104.240,32€ (cento e quatro mil, duzentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução adicional de 47 dias;
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

iii) A supressão dos Trabalhos a Menos n.ºs 1, 2 e 3, no valor de 21.933,47€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,84% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Programa de Apoio à Redução Tarifária** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), para o ano de 2023, a realização das seguintes despesas:

1. Para a Rede Intermunicipal de Transportes a verba correspondente à comparticipação do Município de Aveiro, no valor total de 31.464,09€, a transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;

2. Para a Rede Municipal AveiroBus a verba correspondente à comparticipação do Município de Aveiro, no valor total de 611.412,83€, sendo 494.650,79€ respeitante ao financiamento PART 2023 e 116.762,04€ respeitante ao Programa de Congelamento dos Passes Sociais 2023.

Aveiro, 26 de abril de 2023

O Presidente da Câmara



*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 27 de abril de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende